

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO N° 009, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Decreta a suspensão da Sessão Ordinária do dia 15/11/2024 pelas razões que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro (Proclamação da República).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da Sessão Ordinária do dia 15/11/2024, bem como do expediente da data referida.

Art. 2º. Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 18 de novembro, 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D22CE08050CC8624EACB5F6DE1AFE105